



# RONDÔNIA

Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

### ATA

#### 23ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/2023/COESP/SUPEL/RO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 13h25min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder a divulgação do resultado do julgamento dos Envelopes I (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e II (DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), relativos ao **Chamamento Público 012/2023/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0036.036661/2023-61**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na Macrorregião I, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

#### I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

#### II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

#### III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [cel@supel.ro.gov.br](mailto:cel@supel.ro.gov.br) via [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com), amparada pelo item 6 e seus subitens do instrumento convocatório.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de divulgar o resultado do julgamento dos Envelopes I e II da empresa **HOSP-COR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA LTDA**, conforme o Ofício nº 37335 id. (0062445596), em observância ao Parecer nº 56/2025/SESAU-NUAC id. (0060449844).

#### **V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):**

A Comissão Especial de Licitação – COESP, de acordo com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, analisou a documentação encaminhada pela empresa **HOSP-COR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA LTDA**. Constatado o atendimento às exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, esta Comissão Especial delibera pela **HABILITAÇÃO** da referida empresa.

#### **VI - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):**

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **HOSP-COR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*1-51**, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 1947, bairro centro, Porto Velho/RO.

Após as análises, foi emitido o **Parecer nº 56/2025/SESAU-NUAC id.(0060449844)**, cuja responsabilidade pelas informações neles contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao **Parecer nº 56/2025/SESAU-NUAC**, concluiu-se que a empresa **HOSP-COR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA LTDA** atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 8 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório id.(0053678664), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

#### **VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:**

Registra-se que a empresa **HOSP-COR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA LTDA** formalizou a apresentação da **Proposta de Credenciamento** por meio do documento id. (0059495320), especificamente nas páginas 11 a 13.

#### **VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:**

Considerando que a empresa **HOSP-COR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA LTDA** cumpriu integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTA AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto nos itens 9.6 (Formalização do Credenciamento) e 9.8 (Do Gerenciamento dos Serviços a Serem Prestados pela Credenciada) do referido Instrumento Convocatório.

#### **VI - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão.

Porto Velho - RO, 22 de julho de 2025.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

**GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**JÚLIA NUNES MARTINS**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA, Membro**, em 22/07/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Membro**, em 22/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 22/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 22/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Membro**, em 22/07/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062503089** e o código CRC **E1671922**.